

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Mapas finais resumidos

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras divulga, nos termos da Resolução CVM Nº 81/22, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM Nº 59/21 e 204/24, os mapas finais resumidos consolidando os votos proferidos a distância e os votos proferidos presencialmente, conforme computados nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 16/04/2025.

Assembleia Geral Ordinária			
Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos
1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal da Petrobras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;	5.764.523.367	1.955.098	1.221.380.479
2. Proposta para a Destinação do Resultado do exercício de 2024;	5.970.110.262	2.816.384	1.014.932.298
3. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Acionista Controlador	244.357.251	1.737.572.210	4.917.419.751
4. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	23.572.748	1.952.796.181	4.922.980.283
7. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	1.773.185.133	233.156.157	4.981.517.654
8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos abaixo indicados?	1.910.726.308	78.130.806	4.910.492.098

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Eleição do Conselho de Administração - Processo de Voto Múltiplo
Votos por acionista considerando 8 assentos

Deliberação	Votos
Pietro Adamo Sampaio Mendes	5.269.037.216
Magda Maria de Regina Chambriard	5.269.052.920
Renato Campos Galuppo	5.269.035.612
José Fernando Coura	5.269.035.612
Rafael Ramalho Dubeux	5.269.035.612
Bruno Moretti	3.973.165.864
Benjamin Alves Rabello Filho	52.259.431
Ivanyra Maura de Medeiros Correia	117.079.348
José João Abdalla Filho	9.291.306.802
Aloisio Macário Ferreira de Souza	7.558.764.933
Thales Kroth de Souza	83.478.040

Independência de candidato

Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos
10. Deliberação sobre a independência do Sr. Renato Campos Galuppo, conforme artigo 18, §5º do Estatuto Social da Petrobras e Resolução CVM nº 80, 29/03/2022.	5.246.038.147	495.302.300	1.246.518.497
11. Deliberação sobre a independência do Sr. Rafael Ramalho Dubeux, conforme artigo 18, §5º do Estatuto Social da Petrobras e Resolução CVM nº 80, 29/03/2022.	3.866.032.093	1.866.739.476	1.255.087.375
12. Deliberação sobre a independência da Sra. Ivanyra Maura de Medeiros Correia, conforme artigo 18, §5º do Estatuto Social da Petrobras e Resolução CVM nº 80, 29/03/2022.	1.985.500.152	14.151.400	4.988.207.392
13. Deliberação sobre a independência do Sr. José Fernando Coura, conforme artigo 18, §5º do Estatuto Social da Petrobras e Resolução CVM nº 80, 29/03/2022.	5.727.300.437	14.150.786	1.246.407.721
14. Deliberação sobre a independência do Sr. José João Abdalla Filho, conforme artigo 18, §5º do Estatuto Social da Petrobras e Resolução CVM nº 80, 29/03/2022.	2.219.465.732	10.105.907	4.758.287.305
15. Deliberação sobre a independência do Sr. Aloisio Macário Ferreira de Souza, conforme artigo 18, §5º do Estatuto Social da Petrobras e Resolução CVM nº 80, 29/03/2022.	2.220.427.856	9.012.504	4.758.418.584
Deliberação sobre a independência do Sr. Thales Kroth de Souza, conforme artigo 18, §5º do Estatuto Social da Petrobras e Resolução CVM nº 80, 29/03/2022.	911.711.412	440.279.786	5.635.867.746

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos
16. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração - Pietro Adamo Sampaio Mendes	4.202.020.630	1.731.341.290	1.054.497.024
17. Proposta de fixação de 5 (cinco) membros para o Conselho Fiscal da Petrobras	5.969.519.125	426.994	1.017.912.825
18. CF ON em Separado: Ronaldo Dias / Ricardo José Martins Gimenez	2.133.012.423	3.544.726	4.851.301.795
19. CF PN em Separado: Reginaldo Ferreira Alexandre / Vasco de Freitas Barcellos Neto	2.290.312.694	2.472.451	477.693.896
20. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Acionista Controlador	3.854.829.947	152.163.499	2.980.865.498
21. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	38.797.203	1.955.947.698	4.993.114.043
22. Fixação da remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração da Petrobras.	4.621.005.117	1.350.110.468	1.016.743.359

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Assembleia Geral Extraordinária			
Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções e Brancos
1. Proposta de alteração dos artigos 1º, § 3º; 3º; 4º; 18, § 5º; 28, §§ 2º, 3º e 5º; 29; e 34, e consequente consolidação do Estatuto Social da Petrobras, conforme Proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Companhia.	5.988.966.125	355.276	1.017.556.138
2. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	2.014.411.496	84.858.974	4.907.607.069

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.